

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80
Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDES VALE DO IVAÍ
CNPJ nº 29.385.682/0001-80**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDES Vale do Ivaí, inscrito no CNPJ nº 29.385.682/0001-80.

Contratada: FONS GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.770.080/0001-68.

Processo de Dispensa: nº 02/2026.

Processo de Dispensa Sem Disputa: nº 42/2026.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo administrativo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/geologia para realização de serviços técnicos destinados ao processo completo junto ao Instituto Água e Terra – IAT e à obtenção de Registro de Extração Mineral de cascalheira de pequeno porte junto à Agência Nacional de Mineração – ANM, contemplando memorial descritivo/explicativo de lavra, plano de fechamento de mina, planta de situação georreferenciada ou planta de localização, protocolo digital e acompanhamento do processo junto à ANM até a emissão do registro, visita técnica, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e demais serviços/documentos inerentes à obtenção do Registro de Extração, devendo ser entregue ao Consórcio cópia do procedimento completo.

Valor global: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 07 de Julho de 2026.

Foro: Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

São João do Ivaí/PR, 07 de Julho de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Presidente do CIDES Vale do Ivaí

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAÍ**

CNPJ: 29.385.682/0001-80
Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 42/2026

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDES VALE DO IVAÍ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do **Processo de Dispensa nº 02/2026**, referente ao **Processo de Dispensa Sem Disputa nº 42/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme instrução constante do processo administrativo;

Considerando a solicitação emitida pela Coordenação da Patrulha do CIDES;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em engenharia/geologia para realização de serviços técnicos destinados ao processo completo junto ao Instituto Água e Terra – IAT e à obtenção de Registro de Extração Mineral de cascalheira de pequeno porte junto à Agência Nacional de Mineração – ANM;

Considerando a documentação de habilitação apresentada, a proposta constante dos autos e o parecer jurídico favorável à contratação;

Considerando que a empresa **FONS GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.770.080/0001-68**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento de contratação direta referente ao **Processo de Dispensa nº 02/2026 / Processo de Dispensa Sem Disputa nº 42/2026**.

II – RATIFICAR a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme instrução constante dos autos.

III – ADJUDICAR o objeto à empresa **FONS GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.770.080/0001-68**, para a prestação dos serviços técnicos de engenharia/geologia destinados ao processo completo junto ao IAT e à obtenção de Registro de Extração Mineral de cascalheira de pequeno porte junto à ANM.

IV – AUTORIZAR a celebração do **Contrato nº 06/2026**, no valor global de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**, observadas as condições constantes do Aviso de Dispensa, Termo de Referência, proposta da contratada e demais documentos integrantes do processo.

V – DETERMINAR a publicação do extrato deste termo e do respectivo contrato, na forma da legislação aplicável.

São João do Ivaí/PR, 07 de Julho de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Presidente do CIDES Vale do Ivaí